EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 144 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 28 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021
PROCESSO N° 056/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Máscaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 14/06/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 27 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2021
PROCESSO N° 057/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Materiais de Escritório, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 15/06/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 27 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2021
PROCESSO N° 058/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 16/06/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 27 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 27/05/2021 HORÁRIO: 13H30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Caminhonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes no final assinados, designados nos autos do Processo 053/2021. Aberta a sessão pela Pregoeira, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, e a Equipe de Apoio, Josiane Aparecida Pereira da Silva, Camila Falci dos Santos e André Luiz Liberato, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. De sorte que, após a lavratura, leitura e aprovação da presente Ata Negativa, como nada mais havia digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, e a Equipe de Apoio, Josiane Aparecida Pereira da Silva, Camila Falci dos Santos e André Luiz Liberato.

JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
PREGOEIRA

JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CAMILA FALCI DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

ANDRÉ LUIZ LIBERATO
EQUIPE DE APOIO

DESPACHO

PROCESSO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e ferramentas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Interessadas: **COMPAGNO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, **P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI** e **RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**.
Assunto: Recurso Administrativo

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço dos recursos interpostos pelas empresas: **COMPAGNO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 23.492.746/0001-65, **P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**,CNPJ nº 32.392.401/0001-20, **RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**,CNPJ nº 05.120.137/0001-01 e **RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**,CNPJ nº 13.535.274/0001-27, mas, no mérito, nego-lhes provimento, confirmando a decisão da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação da empresa **CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGENCIA LTDA.,** CNPJ nº 33.475.661/0001-22, relativamente ao Pregão Presencial nº 012/2021.

IARAS, 26 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 046/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 10/05/2021 11:01:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/05/2021 10:04:50	**PROCESSO EM RETIFICAÇÃO**	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
21/05/2021 16:29:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI
21/05/2021 16:36:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI
24/05/2021 10:56:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME
24/05/2021 11:11:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
24/05/2021 14:02:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
25/05/2021 12:04:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME
25/05/2021 14:31:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa Tarde		
25/05/2021 14:31:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Vamos dar inicio a etapa de Lances		
25/05/2021 14:37:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Licitantes do lote 1,2,3 e 4 poderia estar reduzindo um pouco o valor?		
25/05/2021 14:51:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhores licitantes, no lote 5 e 6 não houve a redução minima de 0,15 da empresa vencedora		
25/05/2021 14:51:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
vou estar voltando os lotes para lance		
25/05/2021 15:05:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Vou estar abrindo para manifestação de recursos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
CBUQ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TON Marca: PROPRIA Modelo: CBUQ
Descrição: CBUQ
Quantidade: 37 **Valor Unit.:** 404,00 **Valor Total:** 14.948,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	048	74.419.003/0001-09	404,00	404,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:01:21	**PUBLICADO**
10/05/2021 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
25/05/2021 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Gerado em: 27/05/2021 16:44:51 1 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	**404,00**
25/05/2021 14:31:43	**DISPUTA**		
25/05/2021 14:41:43	**HABILITAÇÃO**		
25/05/2021 14:41:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA O detentor da melhor oferta é MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	
25/05/2021 14:47:28	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) não conseguimos	
25/05/2021 14:47:39	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) valores já estão muito abaixo do mercado	
25/05/2021 14:48:34	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) Gostaria de saber do asfalto ensacado...o licitante tem que ser desclassificado e nós sermos os vencedores	
25/05/2021 14:48:39	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) sera corrigido ?	
25/05/2021 14:52:27	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) Sr Pregoeiro...na verdade o lote tem que ser considerado nós como vencedores.	
25/05/2021 14:52:51	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) Esta explicito no edital e foi um erro dos mesmos por desatenção ao edital	
25/05/2021 14:52:59	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) peço por favor que sejam desclassificados	
25/05/2021 15:05:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/05/2021 15:20:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/05/2021 15:23:18	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) Sr. Pregoeiro	
25/05/2021 15:23:25	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 048) a ata sera enviada por email ??	
27/05/2021 16:44:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
CBUQ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: TON Marca: PROPRIA Modelo: CBUQ
Descrição: CBUQ
Quantidade: 113 **Valor Unit.:** 404,00 **Valor Total:** 45.652,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	059	74.419.003/0001-09	404,00	404,00	Sim
2	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	034	00.637.923/0001-59	720,00	720,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:01:21	**PUBLICADO**		
10/05/2021 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	**404,00**

Gerado em: 27/05/2021 16:44:51 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

25/05/2021 14:31:43	**LANCE** FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**720,00**
25/05/2021 14:31:43	**DISPUTA**	
25/05/2021 14:41:43	**HABILITAÇÃO**	
25/05/2021 14:41:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME		
25/05/2021 15:05:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
25/05/2021 15:20:25	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2021 16:44:49	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
EMULSÃO ASFÁLTICA- RR 2C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo: EMULSÃO RR2C
Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR 2C
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,54 **Valor Total:** 1.135,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	024	74.419.003/0001-09	4,54	4,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:01:21	**PUBLICADO**	
10/05/2021 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/05/2021 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/05/2021 14:31:43	**DISPUTA**	
25/05/2021 14:31:43	**LANCE** MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	**4,54**
25/05/2021 14:41:43	**HABILITAÇÃO**	
25/05/2021 14:41:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME		
25/05/2021 15:05:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
25/05/2021 15:20:25	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/05/2021 16:44:50	**ADJUDICADO**	

LOTE 4 - ADJUDICADO
EMULSÃO ASFÁLTICA- RR 2C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo: EMULSÃO RR2C
Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR 2C
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 4,54 **Valor Total:** 3.405,00

CLASSIFICAÇÃO

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	015	74.419.003/0001-09	4,54	4,54	Sim
2	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	062	00.637.923/0001-59	10,00	10,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:01:21	**PUBLICADO**		
10/05/2021 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	**4,54**
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	**10,00**
25/05/2021 14:31:43	**DISPUTA**		
25/05/2021 14:41:43	**HABILITAÇÃO**		
25/05/2021 14:41:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME			
25/05/2021 15:05:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/05/2021 15:20:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2021 16:44:50	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
SACOS DE 25 KG DE CBUQUF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: SC Marca: Asfalto Rápido usina do Vale Modelo: CBUQ de aplicação a frio
Descrição: SACOS DE 25 KG DE CBUQUF
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	089	19.921.237/0001-33	19,40	11,50	Sim
2	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	069	74.419.003/0001-09	19,00	11,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:01:21	**PUBLICADO**		
10/05/2021 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:31:43	**DISPUTA**		
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**19,40**
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**19,00**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

25/05/2021 14:34:00	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**18,00**
25/05/2021 14:34:17	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**17,00**
25/05/2021 14:36:17	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**16,50**
25/05/2021 14:36:26	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**16,00**
25/05/2021 14:36:37	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**15,50**
25/05/2021 14:36:46	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**15,00**
25/05/2021 14:37:21	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**14,90**
25/05/2021 14:37:42	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**14,50**
25/05/2021 14:38:28	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**14,30**
25/05/2021 14:38:38	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**14,00**
25/05/2021 14:39:22	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**13,90**
25/05/2021 14:39:44	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**13,50**
25/05/2021 14:39:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
25/05/2021 14:40:15	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**13,40**
25/05/2021 14:40:29	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**13,00**
25/05/2021 14:41:12	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**12,90**
25/05/2021 14:41:18	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**12,50**
25/05/2021 14:41:28	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**12,40**
25/05/2021 14:41:50	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**12,20**
25/05/2021 14:42:01	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**12,00**
25/05/2021 14:43:53	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**11,85**
25/05/2021 14:44:06	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**11,80**
25/05/2021 14:46:06	**HABILITAÇÃO**		
25/05/2021 14:46:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI			
25/05/2021 14:52:59	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:52:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: não houve redução minima exigida			
25/05/2021 14:53:09	**DISPUTA**		
25/05/2021 14:54:11	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	
Como ficamos...não serão desclassificados ????			
25/05/2021 14:54:41	**MENSAGEM**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	
Como assim? Se os lances ofertados foram aceitos no sistema?			
25/05/2021 14:56:39	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	
Sr. Pregoeiro...por favor, nos posicionar, pois, o licitante obviamente não tem conhecimento do item 4 do edital...			
25/05/2021 14:57:09	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	
o mesmo tem que ser desclassificado, caso contrario interporemos recurso...nosso valor era de R$ 11,85 para ambos os lotes			
25/05/2021 14:57:42	**MENSAGEM**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	
Sr. Pregoeiro, com todo respeito, diversos foram os lances que não obedeceram a diferença de 0,15 do participante 069. Bem como, seguimos na mesma linha com aceitabilidade do sistema!			
25/05/2021 14:58:28	**MENSAGEM**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	
Ainda, as empresas já foram identificadas!!			
25/05/2021 15:00:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Sr Licitante isso não cabe desclassificação, houve um erro, fato esse que retornei a etapa de lances.			
25/05/2021 15:00:15	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	
garanto que todos os lances foram feitos dentro do que solicitava o edital			
25/05/2021 15:00:28	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**11,65**

Gerado em: 27/05/2021 16:44:51 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

25/05/2021 15:01:16	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**11,70**
25/05/2021 15:01:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
25/05/2021 15:01:51	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**11,50**
25/05/2021 15:02:23	**MENSAGEM**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	
o que está acontecendo não existe!!			
25/05/2021 15:03:52	**HABILITAÇÃO**		
25/05/2021 15:03:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI			
25/05/2021 15:04:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Existe sim, a administração pode estar revendo seus atos e sanando para não causar prejuizo ao Erario, houve um erro e o mesmo esta sendo apenas corrigido			
25/05/2021 15:05:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/05/2021 15:20:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2021 16:44:50	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
SACOS DE 25 KG DE CBUQUF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: SC Marca: Asfalto Rápido usina do Vale Modelo: CBUQ de aplicação a frio
Descrição: SACOS DE 25 KG DE CBUQUF
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 10.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	035	19.921.237/0001-33	19,40	11,50	Sim
2	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME	087	74.419.003/0001-09	19,00	11,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:01:21	**PUBLICADO**		
10/05/2021 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:31:43	**DISPUTA**		
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**19,40**
25/05/2021 14:31:43	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**19,00**
25/05/2021 14:34:20	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**18,00**
25/05/2021 14:34:29	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**17,00**
25/05/2021 14:36:24	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**16,50**
25/05/2021 14:36:31	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**16,00**
25/05/2021 14:36:49	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**15,50**
25/05/2021 14:36:54	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**15,00**
25/05/2021 14:37:26	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**14,90**
25/05/2021 14:37:47	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**14,50**

Gerado em: 27/05/2021 16:44:51 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

25/05/2021 14:38:32	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**14,30**
25/05/2021 14:38:43	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**14,00**
25/05/2021 14:39:27	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**13,90**
25/05/2021 14:39:48	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**13,50**
25/05/2021 14:39:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
25/05/2021 14:40:20	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**13,40**
25/05/2021 14:40:35	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**13,00**
25/05/2021 14:41:17	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**12,90**
25/05/2021 14:41:31	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**12,50**
25/05/2021 14:41:41	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**12,40**
25/05/2021 14:41:44	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**12,20**
25/05/2021 14:41:54	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**12,00**
25/05/2021 14:43:47	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**11,85**
25/05/2021 14:44:13	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**11,80**
25/05/2021 14:44:28	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	
Sr Pregoeiro			
25/05/2021 14:44:44	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	
o licitante colocou valor diferente do mínimo para o produto			
25/05/2021 14:44:48	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 087: oi			
25/05/2021 14:44:55	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	
minimo para diminuição é de 0,15			
25/05/2021 14:45:03	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	
favor desclassifica lo			
25/05/2021 14:45:13	**MENSAGEM**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	
no produto asfalto ensacado			
25/05/2021 14:45:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 087: ok			
25/05/2021 14:46:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 087: o valor minimo de redução é só no primeiro lance, depois é lance livre			
25/05/2021 14:46:13	**HABILITAÇÃO**		
25/05/2021 14:46:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI			
25/05/2021 14:52:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: não houve redução minima exigida			
25/05/2021 14:52:28	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2021 14:53:09	**DISPUTA**		
25/05/2021 15:00:32	**LANCE**	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**11,65**
25/05/2021 15:01:23	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**11,70**
25/05/2021 15:01:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
25/05/2021 15:01:58	**LANCE**	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**11,50**
25/05/2021 15:03:58	**HABILITAÇÃO**		
25/05/2021 15:03:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI			
25/05/2021 15:05:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/05/2021 15:20:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/05/2021 16:44:51	**ADJUDICADO**		

Gerado em: 27/05/2021 16:44:51 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

APOIO CAMILA FALCI DOS SANTOS

APOIO JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO nº 1.440 / 2021

"Suspende o expediente das repartições públicas municipais , no dia 04 de Junho de 2021, e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data comemorativa de Corpus Christi em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de Corpus Christi e o fim de semana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo para a Prefeitura Municipal de Iaras em relação ao expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de Junho de 2021.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como as atividades desempenhadas no enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 28 de maio de 2021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

Aos 27 dias do mês de maio de 2021, de um lado o **CAMARA MUNICIPAL DE IARAS**,inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.263.964/0001-40, com sede na Praça Monção, n.º 723, Centro, CEP: 18775-000, na cidade de Iaras-SP**,** neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Câmara, residente e domiciliada no Assentamento Zumbi dos Palmares, Lote 196, zona rural, no município de Iaras-SP, portadora da cédula de identidade RG nº.28.710.200-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.523.718-77, a seguir denominada **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente à medida do necessário e a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações, aplicando no que couber os termos do Decreto Federal 7892/13, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 01/2021, Registro de Preço – Processo 05/2021, homologadas pela Presidente da Câmara em 27 de maio de 2021, resolve registrar os preços para a aquisição do bem descrito no anexo "I" do edital, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, e dos licitantes que concordaram em executar o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas:

1º lugar: **LETICIA APARECIDA MENDONÇA FERREIRA** 29370553894 – CNPJ: 41.165.112/0001-80, com sede na Rua Francisco Pereira Almeida, 128 – Vila São Judas Tadeu – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP 18.903-060, neste ato representado pelo procurador Gustavo Francisco Sanson, portador da cédula de identidade RG nº 27.529.718-4, inscrito no CPF/MF sob nº 257.015.718-07, domiciliado na Rua Francisco Pereira Almeida, 128 – Vila São Judas Tadeu – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP 18.903-060.

Parágrafo único – Os licitantes que não forem classificados em primeiro lugar só fornecerão o objeto do certame se concordarem em executar o objeto por igual valor do preço registrado pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de rede para a nova infraestrutura a ser instalada na Sede da Câmara Municipal de Iaras, conforme especificações constantes do anexo I do presente edital

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ofertado pelo subscritor da presente ata é de **R$ 29.085,00 (vinte e nove mil e oitenta e cinco reais)**, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor total
3.050MTS	**CABO GIGALAN CAT. 6 U/UTP** Construção: RoHSCompliant, Categoria 6, U/UTP (não blindado), PVC (CM/CMR) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas européiasRoHS Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705 Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG Não Blindado (U/UTP). Diâmetro Nominal: 6.0mm Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz Velocidade de Propagação Nominal: 68%	**Furukawa**	**R$ 5,72**	**R$ 17.446,00**
60	Conectores; Rj45 Femea; Categoria 6a; Modelo Jack Rj-45 Femea (keystone) 8 Vias Modular Categoria 6a; Termoplástico de Alto Impacto Não Propagante a Chama Ul 94 V-0; Contatos Em Bronze Fosforozo Com 50µin (1,27µm) Deouro e 100µin (2,54µm) de Níquel; Norma Ansi/tia-568.2-d, Iso/iec 11801, Nbr 14565, Fcc Parte 68, Rohs, Ui. Listed e 173971; Compativel Com Cabo Condutores de 22 a 26awg, T568a/b, Padrão 110idc,cabo Eletrônico U/utp Categoria 6 e 6a; Garantia 1 Ano Contra Defeitos de Fabricação;	**Furukawa**	**R$ 32,40**	**R$ 1.944,00**
03	**PACTH PANEL 24 PORTAS**			

	Organização Cabos No Rack; Com 24 Portas, Rj-45; Padrão T568a e T568b, Segundo a Norma Ansi/tia/eia-568-b.2; Altura 44,45 Mm (1u), Largura 482,6mm (19"), Na Cor Preta; Cabo Tipo Utp de 8 Vias, Compatível Com Cabo Condutores de 22 a 26awg; Cat 6; Garantia 12 Meses;).	**Furukawa**	**R$ 1.050,00**	**R$ 3.150,00**
30	Espelho para Tomadas e Interruptores; de Pvc Rígido; para Caixa 4x2; No Formato Faceplate 4x2 Retratil Com Janelas Fechadas Com Capacidade para Encaixe de Tomada Rj45 Jack; Na Cor Branca	**Furukawa**	**R$ 9,30**	**R$ 279,00**
60	**PATCH CORD UTP GIGALAN CAT6 DE 1,5 MT (Cores Variadas)** Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. Características TIA/EIA 568 C.2 Categoria 6 U/utpLszh, Ansi/tia/eia-568a/b Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; Produção com Cabo Fast-Lan Extra-flexível F/UTP certificado pela Anatel;	**Furukawa**	**R$ 38,90**	**R$ 2.334,00**
60	**PATCH CORD UTP GIGALAN CAT6 DE 2,5 MT (Cores Variadas)** Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. Características TIA/EIA 568 C.2 para Categoria 6 U/utpLszh, Ansi/tia/eia-568a/b Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance.	**Furukawa**	**R$ 50,70**	**R$ 3.042,00**
05	Guia de Cabo para Rede; 1u de Altura, Alta Densidade, Suporta Ate 96 Cabos u/utpCat 6, Norma Ansi/tia/eia-310d Na Cor Preta; Ao Sae 1020, Acabamento Em Pintura Epoxi, Resistente a Riscos, Padrão 19", Norma Ansi/tia/eia-310d;	**Furukawa**	**R$ 70,00**	**R$ 350,00**

	Espessura de Chapa de Estrutura Mínima de 1,2mm, Com 02 Aberturas Traseiras para Passagem Dos Cabos;			
01	Patch Panel, 30 Portas para Conexões Em Rj45, Voice Panel Especificação Técnica: Patch Panel; Voice Panel para Conectorizacao de Cabos Telefonicos; Com 30 Portas para Conexoes Em Rj45; Padrao Norma Eia/tia-568; para Rack de 19 Polegadas, Altura 1u; Cabo Tipo Utp; Cat 3; Garantia Minima de 12 Meses;	**Furukawa**	**R$ 540,00**	**R$ 540,00**

Parágrafo Primeiro – O preço permanecerá fixo e irreajustável, salvo o disposto no item 13 do edital;
Parágrafo Segundo – O preço registrado abrangerá os custos decorrentes da execução do objeto, bem como todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), as despesas sociais, administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transporte de material e de pessoal, e as demais despesas correlatas.
Parágrafo Terceiro – Em cada mês serão observadas as quantidades constantes da correspondente proposta.
Parágrafo Quarto – Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o CONTRATANTE adotará as seguintes providências:
I – convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
II – liberará o prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;
III – convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto – Não logrando êxito nas negociações, o CONTRATANTE cancelará o bem objeto do preço negociado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1A licitante poderá ser convocada a fornecer o bem de forma fracionada, **CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA.** A entrega deverá ser efetuada mediante requisição;

Parágrafo Primeiro – A segunda colocada somente poderá fornecer os bens à CONTRATANTE, quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira registrada, ou no caso desta não honrar a contratação dentro do especificado no Anexo "I".

Parágrafo Segundo – A obrigação de execução do objeto estará caracterizada mediante o recebimento, pelo prestador, de Requisição.

Parágrafo Terceiro – Se a licitante com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a Requisição e respectiva Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a CONTRATANTE convocará, sucessivamente, as demais licitantes com o preço registrado, obedecida a respectiva ordem de classificação.

Parágrafo Quarto – O objeto contratado será entregue nos locais, nos prazos e condições estabelecidas no Anexo "I" do edital de **Registro de Preço Processo n° 05/2021**, em atendimento à requisição emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

Parágrafo Sexto – O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

Parágrafo Sétimo – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

Parágrafo Oitavo – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Parágrafo Nono – A qualidade dos produtos serão fatores preponderantes na avaliação final dos itens e o prazo de validade dos produtos, em cada fornecimento deverá ser suficiente para garantir o seu integral consumo.

Parágrafo Décimo– Constatadas irregularidades na prestação do objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratado, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido.

Parágrafo Décimo Primeiro – A CONTRATADA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, ainda que a entrega deles decorrentes for prevista para a data posterior ao vencimento da ata.

Parágrafo Décimo Segundo– A execução do presente termo será acompanhado e fiscalizado por servidor a ser designado por Portaria que será expedida pela autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos produtos adquiridos, à vista da apresentação, por parte da contratada, no protocolo do órgão contratante, das respectivas notas fiscais eletrônicas, devidamente acompanhadas das cópias das requisições expedidas pela CONTRATANTE e de comprovação de regularidade com o fisco. **Só serão objetos de pagamento as quantidades efetivamente fornecidas.**

Parágrafo primeiro – As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da reapresentação. **No documento fiscal deverá constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório.**

Parágrafo segundo - As despesas decorrentes desta licitação onerarão as dotações do orçamento de 2021, a saber:

01.01.00 – Câmara Municipal
01.031.0001.1.002 – Aquisição equipamentos – Câmara Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Ficha – 002

01.01.00 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Material Geral Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha – 007

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o bem objeto da presente ata nas condições expostas no Anexo "I" do Edital.

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) fiscalizar os serviços objeto desta Ata, adotando as providências necessárias;
b) cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
c) fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas estabelecidas no art. 7º. da Lei Federal nº. 10.520/02, e aos contratados aquelas previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

§ 1° - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

I – Advertência por escrito;
II- Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato pela recusa no fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;
III- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
V - Suspensão por até dois anos do direito de licitar e de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS;

§ 2° - As multas referidas neste item poderão serão cobradas na forma da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3° - O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento de Contabilidade/Tesouraria comunicará à CONTRATADA.
§ 4° - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo legal, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
§ 5° – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, contados da data de sua assinatura.
Parágrafo único – A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a

legislação de regência, sendo assegurado aos signatários da presente ata a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Descumprimento das obrigações relativas ao recolhimento de encargos sociais e de FGTS.

III - Interrupção ou paralisação das entregas sem justo motivo e sem prévia comunicação à CONTRATANTE.

IV - Subcontratação total ou parcial, a cessão, transferência ou sub-rogação do objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

V - Persistência de infração após a aplicação das multas previstas.

VI – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VII – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIII – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

IX - Nos demais casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

Ficará responsável pela fiscalização da ata O servidor Leticia de Cassia Ferreira Pauloni, a qual deverá anotar em

apostilamento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento dos objetos da presente ata, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, conforme preconiza o parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA E DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar o objeto desta Ata, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – CLÁUSULA ANTI CORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:
a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**;
b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**;
d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados;
13.2 Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações;
13.2.1 Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
13.3 A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA;
13.4 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais de que trata a Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Consideram-se partes integrantes da presente ata de registro de preços, como se nela estivessem escritos:
I – o Edital de Pregão nº 01/2021 para Registro de Preço – Processo 05/2021.
II – as propostas das licitantes;
III- Termo de Ciência e Notificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, para soluções de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilégio que seja.

Câmara Municipal de Iaras, 27 de maio de 2021

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal

1º CLASSIFICADO: **LETICIA APARECIDA MENDONÇA FERREIRA** 29370553894 – CNPJ: 41.165.112/0001-80, com sede na Rua Francisco Pereira Almeida, 128 – Vila São Judas Tadeu – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP 18.903-060.

TESTEMUNHAS:

1_____.

2. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de rede para a nova infraestrutura a ser instalada na Sede da Câmara Municipal de Iaras, homologando para a empresa **LETICIA APARECIDA MENDONÇA FERREIRA** 29370553894 – CNPJ: 41.165.112/0001-80, com sede na Rua Francisco Pereira Almeida, 128 – Vila São Judas Tadeu – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP 18.903-060, até o limite de **R$ 29.085,00 (vinte e nove mil e oitenta e cinco reais).**

Câmara Municipal de iaras, 27 de maio de 2021

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal
EXTRATO

TERMO DE SUPRESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 10/2020

TERMO DE SUPRESSÃO
Data do ajuste: 27/05/2021
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS**
Contratada: **CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara Municipal de Iaras, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, conforme condições e exigências contidas no presente e seus anexos.
Local: Praça Monção, 723, Centro - Iaras – SP
Valor da Supressão: R$ 1.791,30
Valor do contrato originário: R$ 228.409,03
Valor do contrato com aditivos e supressões realizadas: R$ 236.956,81
Referente: Tomada de Preço 01/2020
Amparo Legal: art. 65, I, "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93

FEITURA MUNICIPAL DE IARAS

28 MAI 2021
13:50:57
Execução

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Micromap®
GA125119
Pag: 1/1

Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 30/04/2021 - Dados Consolidados

'RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Todas as Unidades Ges Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.678.669,98	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.678.669,98	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.748.587,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.273.728,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.077.506,90	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

28 MAI 2021
13:50:13
Execução

Câmara Municipal de Iaras
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 30/04/2021 - Dados Consolidados

Micromap®
GA125118
Pag: 1/1

'RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Todas as Unidades Gestoras' Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.421.178,08	29.678.669,98		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NOTA: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

28 MAI 2021
13:48:16
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Micromap®
GA1251122020
Pag: 1/1

Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 30/04/2021 - Dados Consolidados

'RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Todas as Unidades Gestoras' Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdênciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**152.928,53**	**188.225,41**		
Disponibilidade de Caixa[1]	152.928,53	188.225,41		
Disponibilidade de Caixa Bruta	152.928,53	188.225,41		
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)		**188.225,41-**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**29.421.178,08**	**29.678.669,98**		
(-) Transferências obrigatórias União relativas às emendas individuais (V)	**0,00**	**0,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA (VI = IV - V)	**29.421.178,08**	**29.678.669,98**		
% da DC sobre a RCL (I / RCL AJUSTADA)				
% da DCL sobre a RCL (III / RCL AJUSTADA)		**0,6342-**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	**35.305.413,6960**	**35.614.403,9760**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	**31.774.872,3264**	**32.052.963,5784**		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA D.C.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
RP NÃO-PROCESSADOS	152.928,53	51.172,55		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 4/2021

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

28 MAI 2021
13:55:03
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO - Lei 101/2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/05/2020 à 30/04/2021 - PODER LEGISLATIVO

Micromep®
GA125126
Pag: 1/1

RGF - ANEXO I (Relatório Para Simples Conferência)

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL

Natureza	Nome	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	61.643,64	84.735,54	68.628,43	66.359,20	62.625,34	61.459,58	60.476,66	62.030,10	61.656,75	59.891,68	59.942,95	73.983,25	803.433,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.643,64	84.735,54	68.628,43	66.359,20	62.625,34	61.459,58	60.476,66	62.030,10	61.656,75	59.891,68	59.942,95	73.983,25	803.433,02
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.643,64	83.146,86	65.013,22	62.745,86	59.010,13	57.342,35	76.443,10	57.996,54	61.656,75	59.891,68	59.942,95	73.983,25	778.816,23
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.223,57	70.551,04	51.998,99	50.397,93	47.325,92	47.855,01	59.792,72	48.853,57	48.463,94	48.278,33	48.546,13	55.194,19	626.481,34
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.419,97	12.595,82	13.014,23	12.347,93	11.684,21	9.487,34	16.650,38	9.142,97	9.131,42	11.613,35	7.335,43	12.861,90	138.284,95
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,39	0,00	4.061,39	5.927,16	14.049,94
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	1.588,68	3.615,21	3.613,34	3.615,21	4.117,23	4.033,56	4.033,56	0,00	0,00	0,00	0,00	24.616,79
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	1.588,68	3.615,21	3.613,34	3.615,21	4.117,23	4.033,56	4.033,56	0,00	0,00	0,00	0,00	24.616,79
	Subtotal (I)	**61.643,64**	**84.735,54**	**68.628,43**	**66.359,20**	**62.625,34**	**61.459,58**	**60.476,66**	**62.030,10**	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**803.433,02**

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

Nome	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

Total Líquido (I - II)	**61.643,64**	**84.735,54**	**68.628,43**	**66.359,20**	**62.625,34**	**61.459,58**	**60.476,66**	**62.030,10**	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**803.433,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	803.433,02	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.678.669,98	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (%)	2,7071	LIMITE MÁXIMO - <54 %>	16.026.481,79	LIMITE PRUDENCIAL - <51,3 %>	15.225.157,70

Planexcom Cont. Assess. Consultoria Ltda
CRC SP-022859/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Edilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

28 MAI 2021
13:56:37

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

Micromap®
GA125127
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/05/2020 à 30/04/2021 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2021)
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS	**803.433,02**
Pessoal Ativo	803.433,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**803.433,02**

COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR	
Receita Corrente Líquida	**R$**	**29.678.669,98**
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	**R$**	**1.780.720,20**
Total Já Empenhado Até a Data	**R$**	**803.433,02**
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	**R$**	**1.691.684,19**
Percentual de Aplicação	**%**	**2,71**

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

-

28 MAI 2021
13:51:34
Audesp

Câmara Municipal de Iaras

Microsiap®
GA1251142018
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 30/04/2021 - Dados Consolidados

'RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") - Todas as Unidades Gestoras'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (111*) (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (8539*) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (631*) (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (322920104)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (632*)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (631*) (d)	Demais Obrigações Financeiras 218810(2,3,4)* 228810(2,3,4)* (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULÁDOS (I)										0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										0,00
Transferências do FUNDEB 60%										0,00
Transferências do FUNDEB 40%										0,00
Outros Recursos Destinados à Educação										0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde										0,00
Recursos Destinados à Assistência Social										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro										0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos										0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULÁDOS (II)	188.225,41			51.172,55	231,64		136.821,22			136.821,22
Recursos Ordinários	188.225,41			51.172,55	231,64		136.821,22			136.821,22
Outros Recursos não Vinculados										0,00
TOTAL III (I + II)	188.225,41	0,00	0,00	51.172,55	231,64		136.821,22	0,00		136.821,22

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Sousa
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.05.28 16:32:53 -03'00'